

PORTARIA Nº 207/ANVISA, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 172, XII, aliado ao art. 203, III, §3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021 e,

Considerando as disposições do inciso III do art. 23 e no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Considerando as disposições do art. 1º da Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020, **resolve:**

Art. 1º Indicar o servidor Reinaldo Tavares Nelli, Matrícula SIAPE nº 1489272, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Anvisa para o exercício das atividades atribuídas pela Lei nº 13.709, de 2018.

§ 1º O substituto será indicado em Portaria de nomeação específica conforme a necessidade.

§ 2º O Encarregado poderá solicitar o apoio de qualquer área da Anvisa para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES